

JUCESP
11 09 23JUCESP PROTOCOLO
2.479.381/23-7**DM CARTÕES PL S.A.**

(em constituição)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de agosto de 2023, às 9:00 horas, na sede da **DM Cartões PL S.A.**, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 15, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do Artigo 7º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia quais sejam:

- (i) **DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 02, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300439295 em sessão de 22 de junho de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 16.581.207/0001-37, neste ato representada pelos seus Diretores (i) **Denis César Correia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.446.916-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.540.518-06, com domicílio profissional na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 15, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 ; e (ii) **Tharik Camocardi de Moura**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.942.901-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.358.358-79, com domicílio profissional na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 15, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 (doravante denominada "DM IP"); e
- (ii) **DMCARD PROCESSAMENTO DE DADOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 01, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, registrada na JUCESP sob o NIRE 35217797716, em sessão de 24 de outubro de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.355.090/0001-57, neste ato representada pelos seus Diretores, **Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura**, acima qualificados (doravante denominada "DM PROCESSAMENTO").

JUCESP

11.08.03

3. **MESA:** Denis Cesar Correia, como Presidente, e Tharik Camocardi de Moura, como Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar nos termos do art. 80 da Lei das S.A., sobre a constituição de uma sociedade por ações, de capital fechado, sob a denominação social de DM CARTÕES PL S.A. ("Companhia"), de acordo com o estatuto social aprovado na forma do **Anexo I** ("Estatuto Social"); (ii) eleger os diretores e definir a sua remuneração global; (iii) ratificar a escolha da Empresa Especializada (conforme definida no item 5) para elaboração do laudo de avaliação dos bens que serão utilizados para a integralização das ações emitidas em virtude da constituição da Companhia mencionada no item (i) acima; (iv) aprovação do laudo de avaliação mencionado no item (iii) acima; e (v) demais assuntos pertinentes à constituição da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, após análise das matérias objeto da ordem do dia, sem ressalvas, decidem:

(i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou a Assembleia Geral instalada e esclareceu que, como era do conhecimento de todos, o objetivo específico da Assembleia Geral é o de deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações, de capital fechado, a ser denominada **DM CARTÕES PL S.A.**, que terá sede e foro na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 15, Bloco B, CEP 12.246-870, cujo capital será integralizado mediante 1.000.000 (um milhão) de quotas de emissão da **DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 03, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.371.651/001-20, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35228985039 ("DM MEIOS").

Tendo em vista que todos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei das S.A. foram devidamente cumpridos, e que foram observadas as demais formalidades legais, o Sr. Presidente da assembleia aprovou o modelo do Estatuto Social (**Anexo I**) assinado pelos acionistas fundadores e declarou constituída a Companhia.

Ainda, os acionistas aprovaram a subscrição e integralização da totalidade do capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme os Boletins de Subscrição devidamente assinados pelos acionistas fundadores, e que constituem os **Anexos II e III** à presente Ata. A subscrição das ações do capital social ocorre da seguinte forma: (i) **DM IP**, acima qualificada, neste ato subscreve 999.000 (novecentas e noventa e nove mil) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas mediante a conferência, à Companhia, de 999.000 (novecentas e noventa e nove mil) quotas de emissão da **DM MEIOS**, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e (ii) **DM PROCESSAMENTO**, acima qualificada, neste

JUR SP

ato subscreve 1.000 (mil) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas mediante a conferência, à Companhia, de 1.000 (mil) quotas de emissão da **DM MEIOS**, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

(ii) Em seguida, nos termos do Estatuto Social acima aprovado, os acionistas deliberaram sobre a composição da Diretoria da Companhia e elegeram, por unanimidade, para um mandato por prazo de 2 (dois) anos, e seus mandatos estendendo-se até a investidura de novos membros eleitos, permitida a reeleição, conforme termos de posse assinados que constam nos **Anexos IV e V** a esta ata, quais sejam:

- a. **Denís Cesar Correia**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente;
- b. **Tharik Camocardi de Moura**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Financeiro; e
- c. **Juan Pablo Garcia Agudo**, brasileiro, naturalizado, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.486.850-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 089.123.768-29, com domicílio profissional na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 15, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, para o cargo de Diretor sem Designação Específica.

Os diretores ora eleitos declararam, conforme o § 1º do artigo 147 da Lei das S.A., para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da Companhia, nem em decorrência de lei especial, e que não foram condenados por qualquer crime.

Em seguida, foi aprovada, por unanimidade, a fixação de remuneração anual global dos membros da Diretoria, no valor limite de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme art. 152 da Lei das S.A.

(iii) Em seguida, os acionistas decidiram ratificar a contratação de Ipê Avaliações e Serviços Contábeis LTDA, sociedade registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP041840, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 1334, 1º andar, CEP 01410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 36.357.037/0001-19, representada pelo seu sócio, Sr. Fábio Murad, contador, portador do RG nº 25.532.961-1, inscrito no CPF sob o nº 213.975.348-85 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP333462, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada ("Empresa Especializada"), que elaborou o laudo de avaliação da **DM MEIOS**, pelo valor do seu patrimônio líquido contábil, sendo ele de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme balanço patrimonial em 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações.

(iv) Em seguida, os acionistas decidiram aprovar o laudo de avaliação mencionado no item (iii) acima, que consta como **Anexo VII** a esta ata.

JUCESP

11 de 23

(v) Finalmente, restou deliberado na Assembleia Geral que todas as publicações referentes à companhia serão feitas no Diário Oficial de Estado de São Paulo e num jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia quando aplicável.

Os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76.

O Sr. Presidente da mesa esclareceu que os Diretores ora eleitos receberam do acionista fundador todos os documentos, livros e papéis relativos à constituição da Companhia ou a esta pertencentes, tendo ficado incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes, bem como de praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

7. **ASSINATURAS.** Mesa: Presidente – Denis César Correia; Secretário – Tharik Camocardi de Moura. Acionistas: **DM Instituição de Pagamentos S.A.**, representada por Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura e **DMCard Processamento de Dados e Central de Atendimento Ltda.**, rerepresentada por Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura.

MESA:

Assinado por:
Denis César Correia
Assessoria de Serviços Jurídicos e Contábeis
CPF: 000.000.000-00
Assinatura em nome próprio, sem poderes
ICP: 000.000.000-00

Denis César Correia
Presidente

Assinado por:
Tharik Camocardi de Moura
Assessoria de Serviços Jurídicos e Contábeis
CPF: 000.000.000-00
Assinatura em nome próprio, sem poderes
ICP: 000.000.000-00

Tharik Camocardi de Moura
Secretário

ACIONISTAS:

DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Assinado por:
Denis César Correia
Assessoria de Serviços Jurídicos e Contábeis
CPF: 000.000.000-00
Assinatura em nome próprio, sem poderes
ICP: 000.000.000-00

Denis César Correia
Diretor Presidente

Assinado por:
Tharik Camocardi de Moura
Assessoria de Serviços Jurídicos e Contábeis
CPF: 000.000.000-00
Assinatura em nome próprio, sem poderes
ICP: 000.000.000-00

Tharik Camocardi de Moura
Diretor Financeiro

7230UC
02 00 11





DMCARD PROCESSAMENTO DE DADOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA.

Assinado por: Denis César Correia
CPF: 15.043.918-9
Data: 11/04/2023 15:40:03
ICP: [assinatura]

Denis César Correia
Diretor Presidente

Assinado por: Tharik Camocardi de Moura
CPF: 00.000.000-0
Data: 11/04/2023 15:40:03
ICP: [assinatura]

Tharik Camocardi de Moura
Diretor Financeiro

DIRETORES:

Assinado por: Denis Cesar Correia
CPF: 15.043.918-9
Data: 11/04/2023 15:40:03
ICP: [assinatura]

Denis Cesar Correia
Diretor Presidente

Assinado por: Tharik Camocardi de Moura
CPF: 00.000.000-0
Data: 11/04/2023 15:40:03
ICP: [assinatura]

Tharik Camocardi de Moura
Diretor Financeiro

Assinado por: Juan Pablo Garcia Agudo
CPF: 00.000.000-0
Data: 11/04/2023 15:40:03
ICP: [assinatura]

Juan Pablo Garcia Agudo
Diretor sem Designação Específica

ADVOGADO RESPONSÁVEL:

Assinado por: Carlos Antonio Tamaki
CPF: 00.000.000-0
Data: 11/04/2023 15:40:03
ICP: [assinatura]

Nome: Carlos Antonio Tamaki
OAB/SP nº 382.533
CPF/MF nº 279.499.848-05

JURSP
11 09 23

ANEXO I

DM CARTÕES PL S.A.

(em constituição)

CAPÍTULO I

Da Denominação, Objeto Social, Sede e Prazo

Artigo 1º - A **DM CARTÕES PL S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: emitir e administrar cartões de crédito próprios ou de terceiros, podendo, para tanto, aprovar solicitações de cartões de crédito e emitir os cartões; credenciar estabelecimentos para operar com os cartões; processar dados e elaborar documentos relacionados à posse e ao uso dos cartões; obter, junto a instituições financeiras, financiamento em nome e por conta dos portadores de cartões, negociando taxas e celebrando contratos de empréstimos em nome deles; conceder fiança, assumindo os riscos do inadimplemento dos portadores de cartões perante as instituições financeiras; prestar serviços de administração do financiamento, de consultoria, planejamento e de treinamento relacionados a cartões de crédito; desenvolver e implantar sistemas de automação relacionados ao funcionamento de cartões de crédito; desenvolver e administrar **programas de relacionamento entre consumidores, lojistas, indústrias e outras empresas de serviços, incluindo programas de fidelidade e incentivo, além da produção de materiais associados, como cartões personalizados e materiais de divulgação; prestar serviços de call center e teleatendimento; e comércio varejista de livros virtuais.**

Parágrafo Único - A Companhia pode participar de quaisquer outras sociedades, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - O objeto social descrito no *caput* do Artigo 2º não se confunde com atividades privativas de instituições que dependam de prévia autorização do Banco Central do Brasil para funcionamento nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º - A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, sala 15 Bloco B em São José dos Campos/SP, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

JUR

CAPÍTULO II

Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social.

Artigo 6º - Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da respectiva deliberação para o exercício de preferência.

CAPÍTULO III

Da Assembleia Geral

Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo Terceiro - O acionista pode fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Artigo 8º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social e observado o Acordo de Acionistas (conforme abaixo definido), serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º A Assembleia Geral da Companhia terá competência para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A., observados os quóruns previstos lei e o Acordo de Acionistas (conforme definido abaixo).

JUR SP

CAPÍTULO IV

Da Administração

Artigo 10º - A administração da Companhia compete à Diretoria.

Artigo 11º - Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias contados das respectivas datas de eleição, mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Artigo 12º - A Assembleia Geral fixará a remuneração global da Diretoria da Companhia.

CAPÍTULO V

Da Diretoria

Artigo 13º - A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Artigo 14º - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se a critério do Diretor Presidente para tratar de aspectos operacionais.

Artigo 15º - A Diretoria é composta por um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor sem Designação Específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 16º - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida (i) em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro; ou (ii) por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído, em todos os atos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia.

Parágrafo Único: A outorga de procuração em nome da Companhia dependerá da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e deverá conter, expressamente, os poderes outorgados e o prazo de vigência, sendo que as procurações *ad judicium* poderão ser por prazo indeterminado, respeitando-se na outorga dos respectivos mandatos os limites e restrições impostos neste Estatuto Social.

Artigo 17º - Todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Companhia deverão observar quóruns, procedimentos e restrições previstos no Acordo de Acionistas da acionista **DMCARD PARTICIPAÇÕES S.A.**, devidamente arquivado na sua sede social ("Acordo de Acionistas") e seus aditivos, sendo considerado nulo de pleno direito todo ato ou deliberação praticado em desacordo com referido Acordo de Acionistas.

JUR SP
11.00.23
CAPÍTULO VI
Do Conselho Fiscal

Artigo 18º - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO VII
Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

Artigo 19º - O exercício social terá início 01 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 20º - Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

Artigo 21º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral.

Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Artigo 22º - A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei.

Parágrafo Único - A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VIII
Da Liquidação da Companhia

Artigo 23º - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou

liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Artigo 24º - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos seus interesses sociais.

Artigo 25º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A.

CAPÍTULO X

Da Arbitragem

Artigo 26º - Qualquer controvérsia, disputa ou reclamação decorrentes deste Estatuto Social ou a ele relacionados, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer questões relacionadas à existência, validade, interpretação ou inadimplemento, deverão ser solucionadas de forma definitiva por arbitragem, na forma estabelecida no Acordo de Acionistas da acionista **DMCARD PARTICIPAÇÕES S.A.**

MESA: Denis Cesar Correia, como Presidente, e Tharik Camocardi de Moura, como Secretário.

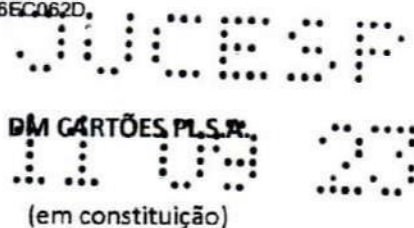
ADVOGADO RESPONSÁVEL:

Carimbo do Advogado
Assinado por CARLOS ANTONIO TAMAKI
CPF 279.499.848-05
OAB/SP nº 382.533
CPF/MF nº 279.499.848-05

Nome: Carlos Antonio Tamaki

OAB/SP nº 382.533

CPF/MF nº 279.499.848-05



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora	DM CARTÕES PL S.A. , sociedade anônima, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 15, Bloco B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-870
Subscritora	DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. , sociedade por ações, com sede localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 02, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300439295, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social.
Ações Subscritas e Integralizadas	999.000 (novecentas e noventa e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas mediante a contribuição de 999.000 (noventa e nove mil) quotas de emissão da DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. , sociedade limitada, com sede na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 03, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.371.651/001-20, de titularidade do Subscritor.
Preço de Emissão por Ação	R\$ 1,00 (um real) por ação.
Data e Local	São José dos Campos, 23 de agosto de 2023.
Assinatura	 DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. Por: Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura Cargos: Diretor Presidente e Diretor Financeiro



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

**ANEXO III
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Emissora	DM CARTÕES PL S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, 521, Sala 15 Bloco B Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-870
Subscritora	DMCARD PROCESSAMENTO DE DADOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 01, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, registrada na JUCESP sob o NIRE 35217797716, neste ato representada na forma do seu Contrato Social.
Ações Subscritas e Integralizadas	1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas em moeda corrente nacional mediante a contribuição de 1.000 (mil) quotas de emissão da DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 03, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.371.651/001-20, de titularidade do Subscritor..
Preço de Emissão por Ação	R\$ 1,00 (um real) por ação.
Data e Local	São José dos Campos, 23 de agosto de 2023.
Assinatura	 DMCARD PROCESSAMENTO DE DADOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA. Por: Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura Cargos: Diretor Presidente e Diretor Financeiro



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

**ANEXO IV
TERMOS DE POSSE**

Eu, **DENIS CESAR CORREIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.446.916-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 103.540.518-06, com domicílio profissional na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 15, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, eleito com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data para o cargo de **Diretor Presidente** da **DM CARTÕES PL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 15, Bloco B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-870 ("Companhia"), pela Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse. Declaro, também, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Oficializa-se, dessa forma, o compromisso do Diretor Presidente para com a Companhia durante o mandato aqui previsto.

São José dos Campos, 23 de agosto de 2023

DocuSign
Envelope ID: 280F6BF2-A56C-40F0-AC64-429E86E0062D
Assinado por DENIS CESAR CORREIA (11542003.513567)
CPF: 103.540.518-06
Data Hora da Assinatura: 11/08/2023 11:08:23
ICP-Brasil

DENIS CESAR CORREIA



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

ANEXO V

TERMO DE POSSE

Eu, **THARIK CAMOCARDI DE MOURA**, brasileiro, Administrador de Empresas, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.942.901-8 e inscrito no CPF sob nº 369.358.358-79, com domicílio profissional na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 15, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.942.901-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 369.358.358-79, eleito com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data para o cargo de **Diretor Financeiro** da **DM CARTÕES PL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 15 Bloco B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-870 ("**Companhia**"), pela assembleia geral de constituição realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse. Declaro, também, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Oficializa-se, dessa forma, o compromisso do Diretor Financeiro para com a Companhia durante o mandato aqui previsto.

São José dos Campos, 23 de agosto de 2023

Assinatura
Assinatura de Tharik Camocardi de Moura
CPF: 369.358.358-79
Assinatura de Tharik Camocardi de Moura - 2023/08/23 11:45:48 BRT

THARIK CAMOCARDI DE MOURA



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

ANEXO VI

TERMO DE POSSE

Eu, **JUAN PABLO GARCIA AGUDO**, brasileiro, naturalizado, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.486.850-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 089.123.768-29, com domicílio profissional na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 15, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, eleito com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data para o cargo de **Diretor sem Designação Específica** da **DM CARTÕES PL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 15 Bloco B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-870 ("**Companhia**"), pela assembleia geral de constituição realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse. Declaro, também, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Oficializa-se, dessa forma, o compromisso do Diretor Financeiro para com a Companhia durante o mandato aqui previsto.

São José dos Campos, 23 de agosto de 2023

Assinado eletronicamente
em 23/08/2023 às 14:24
por JUAN PABLO GARCIA AGUDO
CPF: 089.123.768-29
Assinado por: 089.123.768-29

JUAN PABLO GARCIA AGUDO

JUCESP
11 08 23

DM CARTÕES PL S.A.
(em constituição)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

ANEXO VII

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

[Restante da página intencionalmente deixada em branco]

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

Patrimônio Líquido Contábil
(Art. 8º da Lei das S.A.)

BV032307.160.45131696591-01



ipê avaliações

DocuSign
11 08 23



Ipê Avaliações e Serviços Contábeis Ltda
Al. Ministro Rocha Azevedo, 1334, 1ª and.
Jardins – São Paulo – SP
CEP 01410-002
Tel. +55 (11) 3522 7990

DMCARD Participações SA

Avenida Cassiano Ricardo, 521, Bloco 2, Sala 12, Parque Residencial Aquarius
São Jose Dos Campos – SP

A/c. Srs. Administradores

15 de agosto de 2023

Solicitante

DMCARD PARTICIPAÇÕES SA, doravante denominada DMCARD PARTICIPAÇÕES.

Sociedade anônima fechada com sede na Avenida Cassiano Ricardo, 521, Bloco 2, Sala 12, Parque Residencial Aquarius na Cidade de São Jose Dos Campos no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.586.447/0001-22.

Objeto

DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, doravante denominada DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO.

Sociedade empresária limitada com sede na Avenida Cassiano Ricardo, 521, Torre B, 3ª Andar, Sala 3, Parque Residencial Aquarius na Cidade de São Jose Dos Campos no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.371.651/0001-20.

Objetivo

Avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de junho de 2023 de **DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO** para fins de cumprimento do Artigo 8 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.).



Contato para questões relativas a este documento:

- **AISLAN ARIELTTO**
Diretor de Consultoria
Tel. 11 3522 7990
E-mail: aislan.tito@ipeavaliacoes.com.br
- **FÁBIO MURAD**
Contador (CRC nº 1SP333462)
Tel. 11 4113 9332
E-mail: fabio.murad@ipeavaliacoes.com.br
- **LEANDRO BOTELHO**
Gerente de Projetos
Tel. 11 3522 7990
E-mail: leandro.botelho@ipeavaliacoes.com.br

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	PRINCÍPIOS E RESSALVAS	5
3.	LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	6
4.	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	7
5.	AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO	8
6.	CONCLUSÃO	9
7.	RELAÇÃO DE ANEXOS	10

SUCCEP
09 08 20



1. INTRODUÇÃO

A IPÊ AVALIAÇÕES E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, sociedade estabelecida na cidade e estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 1.334, 1º Andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 36.357.037/0001-19, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP041840, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fábio Murad, contador, portador do RG nº 25.532.961-1, inscrito no CPF sob o nº 213.975.348-85 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP333462, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **DMCARD PARTICIPAÇÕES** para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da **DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO** em 30 de junho de 2023 (**data-base**), de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizadas informações fornecidas pelos administradores da empresa e por terceiros, na forma de entrevistas realizadas e documentos os quais incluem, entre outros, os seguintes:

- Balancete patrimonial de **DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO** na data-base assinado (Anexo 1).
- Documentação suporte dos principais saldos contábeis.

30.06.23

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Relatório objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado obedecem criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- A IPÊ AVALIAÇÕES declara que nenhum de seus sócios e nenhum dos seus profissionais possui qualquer interesse financeiro na empresa avaliada, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes delas estão contidas e citadas no referido Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas no mesmo.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice* (USPAP) e *International Valuation Standards Council* (IVSC), além das exigências impostas por diferentes órgãos, como Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Ministério da Fazenda, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Regulamento do Imposto de Renda (RIR), Comitê Brasileiro de Avaliadores de Negócios (CBAN) etc.
- A Administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

IPÊ AVALIAÇÕES

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a IPÊ AVALIAÇÕES utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a assumiu-se como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a este laudo não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da solicitante.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste relatório.
- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso dos solicitantes e seus sócios, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este laudo não deve ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito.
- Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Exame da documentação de suporte já mencionada, objetivando verificar uma escrituração feita em boa forma e obedecendo às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, de acordo com as "Práticas Contábeis Adotadas no Brasil".

Foram examinados os livros de contabilidade da **DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO** e todos os demais documentos necessários à elaboração deste laudo, que foi realizado a partir dos balanços de **DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO**, encerrados em 30 de junho de 2023.

DUCESP
11 09 23

5. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO

Foram examinados os livros de contabilidade da DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO e todos os demais documentos necessários à elaboração deste laudo. Apuraram os peritos que o valor do patrimônio líquido contábil da DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO para posterior reestruturação societária é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme tabela abaixo.

Balanco Patrimonial DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO (R\$)		Demonstrações Contábeis
		30/06/2023
Ativo Não Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa		437.896.035,81
Adiantamentos		5.297.697,67
Clientes a Receber		756.000,00
Contas a Receber		429.976.588,46
Impostos a Recuperar		1.750.160,59
		115.589,09
Ativo Não Circulante		266.551,00
Realizável a Longo Prazo		266.551,00
Caução Celcoin - Recarga Celular		266.551,00
Investimentos		-
Imobilizado		-
Intangível		-
Total do Ativo		438.162.586,81
Passivo Não Circulante		
Fornecedores		4.779,05
Contas a Pagar		434.354.127,22
Adiantamentos Recebidos		900.442,03
Obrigações Tributárias a Pagar		823.333,58
Impostos Retidos a Pagar		1.959,00
Impostos Parcelados		228.006,78
Obrigações Societárias		7.012,20
Passivo Não Circulante		842.926,95
Exigível a Longo Prazo		842.926,95
Impostos Parcelados - LP		842.926,95
Patrimônio Líquido		1.000.000,00
Capital Social		1.000.000,00
Total do Passivo		438.162.586,81



6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido contábil é **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme balanço patrimonial em 30 de junho de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo, representa, em todos os aspectos relevante, o patrimônio líquido contábil da **DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO**, avaliado de acordo com as normas contábeis brasileiras.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

IPÊ AVALIAÇÕES E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

CRC nº 2SP041840

FABIO

Assinado de forma
digital por FABIO

MURAD:2139753488

397534885

Dados: 2023.08.15

15:48:13 -03'00'

CRC nº 1SP333462

15 08 2023 15:48:13

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO SUPORTE

JUCESP
11 09 23

DUCE3P
11 09 23



ANEXO 1

DOCUMENTAÇÃO SUPORTE



SIGN: /CTB040/v.12
Hora: 11:57:57

BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO 01/01/2023 ÀS 30/06/2023, EM R\$ 1,00

Página: 2
DT. Ref.: 14/08/2023
Emissão: 14/08/2023

Conta	Descrição	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov. período	Saldo atual
1.0.00.00.00000	ATIVO	483.187.229,28	4.357.759.826,59	4.402.764.479,06	-45.024.052,47	438.162.596,81
1.1.00.00.00000	ATIVO CIRCULANTE	482.187.222,28	4.357.759.826,59	4.402.051.013,06	-44.292.186,47	427.895.035,81
1.1.01.00.00000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.746.357,02	2.459.475.122,04	2.455.923.781,39	3.551.340,85	5.297.697,67
1.1.01.01.00000	CAIXA E BANCOS COM MOVIMENTO	1.094.230,92	2.215.747.072,86	2.215.905.192,34	-158.119,48	936.111,34
1.1.01.01.10047	ITAU AG 8048 C/C 42554-2	1.090.364,52	2.032.152.354,56	2.033.211.548,64	-1.034.189,73	21.774,74
1.1.01.01.10048	BRANDES AG 3373 C/C 39941-7	1,00	532,10	532,10	0,00	1,00
1.1.01.01.10049	SANTANDER AG 4393 C/C 12-001045-B	0,00	9.760.769,77	9.760.769,77	0,00	0,00
1.1.01.01.10052	CEF AG 0251 C/C 0710-2	0,00	264,00	264,00	0,00	0,00
1.1.01.01.10309	BANCO ITAU AG 0525 C/C 22177-6	473,19	4,89	364,00	-359,11	614,08
1.1.01.01.10485	CEF AG 4293 CC 0050370-1	636,71	0,00	660,50	-660,50	276,21
1.1.01.01.10576	BANCO RENDIMENTO - AG 0001 C/C 519002200	11.303,25	203.479.280,14	202.580.108,64	889.091,50	910.594,75
1.1.01.01.10630	BANCO BTG - AG 001 C/C 229638-7	545,15	354.060,00	351.002,64	2.997,36	3.542,51
1.1.01.05.00000	CONTAS VINCULADAS	279.581,68	243.099.485,74	239.762.664,81	3.336.820,83	3.616.402,61
1.1.01.05.10615	BANCO RENDIMENTO AG:0001 CC:519002200A	279.581,68	243.099.485,74	239.762.664,81	3.336.820,83	3.616.402,61
1.1.01.10.00000	CONTAS APLICACÕES / DESPESAS	0,00	0,00	0,00	-10.075,45	10.060,68
1.1.01.10.10072	BANCO ITAU - APLIC AUT MATS	0,00	66,55	66,55	0,00	0,00
1.1.01.10.10249	BRANDES APLIC C/C 50941-7	6.506,56	248,88	647,57	-388,69	6.107,67
1.1.01.10.10250	ITAU - TRUST DE (24)	2.123,32	188,42	16,15	92,28	2.215,60
1.1.01.10.10698	APLIC SANTANDER AG4393-1 C/C 13001045A-B	12.407,05	245.391,43	255.160,97	-9.769,54	2.637,51
1.1.01.30.00000	VINCULADOS AO BANCO CENTRAL	351.507,59	382.715,15	0,00	382.715,15	734.222,74
1.1.01.30.10537	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS - TESOURO NAC	351.507,59	382.715,15	0,00	382.715,15	734.222,74
1.1.05.00.00000	ADIANTEMENTOS	200.000,00	772.706,33	016.706,33	556.000,00	756.000,00
1.1.05.01.00000	ADIANTEMENTO FORNECEDORES	200.000,00	756.225,20	200.225,40	556.000,00	756.000,00
1.1.05.01.10092	ADIANTEMENTO FORNECEDORES	200.000,00	225,20	200.225,40	-200.000,00	0,00
1.1.05.01.10257	ADIANTEMENTOS TRANSITÓRIOS	0,00	756.000,00	0,00	756.000,00	756.000,00
1.1.05.25.00000	DESPESAS ANTICIPADAS	0,00	16.476,43	16.476,43	0,00	0,00
1.1.05.25.10829	PROJETOS A IMOBILIZAR	0,00	16.476,43	16.476,43	0,00	0,00
1.1.10.00.00000	CLIENTES A RECEBER	479.113.136,31	1.936.395.601,31	1.935.532.145,16	-45.136.547,85	429.976.589,46
1.1.10.01.00000	CLIENTES A RECEBER DIVERSOS	479.113.136,31	1.936.395.601,31	1.935.532.145,16	-45.136.547,85	429.976.589,46
1.1.10.01.10116	CLIENTE PARTES RELACIONADAS NO PAIS	479.113.136,31	1.974.556.580,22	1.923.683.945,65	-49.137.365,43	429.879.770,68
1.1.10.01.10317	CLIENTES PARTES RELACIONADAS PAI	0,00	10.394.361,41	10.353.483,63	817,58	817,58
1.1.10.01.10537	TRANSITÓRIA BANCO RENDIMENTO (DELAY IMCD)	0,00	1.444.719,69	1.444.719,69	0,00	0,00
1.1.20.00.00000	CONTAS A RECEBER	1.012.525,85	11.113.294,78	10.377.666,02	737.634,73	1.730.160,59
1.1.20.01.00000	CONTAS A RECEBER NO	1.012.525,85	11.113.294,78	10.377.666,02	737.634,73	1.730.160,59
1.1.20.01.10133	OUTRAS CONTAS A RECEBER	316.752,68	16.034.371,54	8.767.242,66	1.437.172,58	1.747.478,76
1.1.20.01.10256	NOTAS DE DEBITO A RECEBER	628.169,63	0,00	628.169,63	-628.169,63	0,00
1.1.20.01.10784	OUTRAS CONTAS A RECEBER - DUCRED	73.603,55	880.923,21	852.241,43	-71.318,22	2.285,39
1.1.30.00.00000	IMPOSTOS A RECUPERAR	115.203,09	1.100,16	714,16	386,00	115.585,09
1.1.30.01.00000	IMPOSTOS A RECUPERAR	115.203,09	0,00	0,00	0,00	115.203,09
1.1.30.01.10139	CSLL A RECUPERAR	115.203,09	0,00	0,00	0,00	115.203,09
1.1.30.05.00000	IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00	1.100,16	714,16	386,00	386,00
1.1.30.05.10146	IR RETIDO APLIC FINANC A COMPENSAR	0,00	263,42	133,82	129,54	129,54
1.1.30.05.10147	PIS A COMPENSAR	0,00	35,85	0,00	35,85	35,85
1.1.30.05.10149	PIS NAO CUM CREDITO A COMPENSAR	0,00	103,34	103,34	0,00	0,00
1.1.30.05.10150	COFINS A COMPENSAR	0,00	220,61	0,00	220,61	220,61
1.1.30.05.10152	COFINS NAO CUM CREDITO A COMPENSA	0,00	476,84	476,84	0,00	0,00
1.2.00.00.00000	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.000.017,00	0,00	733.449,00	-733.449,00	266.551,00
1.2.01.00.00000	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.000.000,00	0,00	733.449,00	-733.449,00	266.551,00
1.2.01.30.00000	OUTROS CREDITOS - LP	1.000.000,00	0,00	733.449,00	-733.449,00	266.551,00
1.2.01.30.10616	CAUÇÃO CELCOTIN - RECARGA CELULAR	1.000.000,00	0,00	733.449,00	-733.449,00	266.551,00
1.2.25.00.00000	INTANGIVEL	17,00	0,00	17,00	-17,00	0,00
1.2.25.01.00000	INTANGIVEL	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
1.2.25.01.10240	SOFTWARES E LICENÇAS	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
1.2.25.10.00000	AMORTIZACOES	-2.683,00	0,00	17,00	-17,00	-2.700,00
1.2.25.10.10245	(-) AMORTIZACOES	-2.683,00	0,00	17,00	-17,00	-2.700,00
2.0.00.00.00000	PASSIVO	-483.187.229,28	2.356.128.175,05	2.306.091.316,39	52.036.856,67	-431.150.380,61
2.1.00.00.00000	PASSIVO CIRCULANTE	-481.290.803,72	2.350.994.602,67	2.306.023.456,81	44.971.143,86	-436.319.659,86
2.1.01.00.00000	PASSIVO CIRCULANTE	-481.290.803,72	2.350.994.602,67	2.306.023.456,81	44.971.143,86	-436.319.659,86
2.1.01.01.00000	FORNECEDORES	0,00	66.541,92	71.320,97	-4.779,05	-4.779,05
2.1.01.01.20001	FORNECEDORES A PAGAR - PARTES NAO R	0,00	66.541,92	71.320,97	-4.779,05	-4.779,05
2.1.01.05.00000	CONTAS A PAGAR	-924.150,23	416.141.473,23	421.514.917,51	-3.973.444,28	-4.297.594,49

JUCEAP

dm

ESTADO DE CONTAS DE PARANÁ LTDA
2020/01/01/2021-01/01/2022
BALANÇO DE VERIFICAÇÃO DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022 - 2ª FOLHA

Página: 3
Dt. Por.: 14/09/2023
Emissão: 14/09/2023

SIGA /CTER040/v.12
Mora... 11:57:58

Conta	Descrição	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov período	Saldo atual
2.1.01.05.20411	QUOTA DIGITAL - EM MEIOS	-924.150,21	263.525.364,75	264.349.242,71	-823.977,69	-1.748.028,20
2.1.01.05.20547	CONTAS A PAGAR EM MEIOS - EMKRED	0,00	0,00	10.920,84	-10.920,84	-10.920,84
2.1.01.05.20551	REPASSE A PAGAR EM APP - DM SA	0,00	7.265.454,35	7.754.978,46	-489.514,14	-489.514,14
2.1.01.05.20552	REPASSE A PAGAR EM APP - FIDUC EMKRED	0,00	82.505.962,78	93.902.596,01	-11.396.543,26	-11.396.543,26
2.1.01.05.20553	REPASSE A PAGAR EM APP - SEC	0,00	61.814.161,39	65.487.777,43	-4.673.616,05	-4.673.616,05
2.1.01.15.00000	CONTAS A PAGAR - REPASSE RECARGA	-479.264.842,25	1.923.521.860,89	1.074.313.551,37	43.208.309,52	-430.656.532,73
2.1.01.15.20021	CONTAS A PAGAR LIVISTAS	-479.112.136,31	1.905.146.306,65	1.860.008.941,22	45.137.365,43	-429.575.770,88
2.1.01.15.20023	CONTAS A PAGAR - REPASSE RECARGA	-151.705,84	14.375.554,24	14.304.010,15	70.544,09	-80.761,85
2.1.01.20.00000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	0,00	10.920,84	811.362,87	-800.442,03	-800.442,03
2.1.01.20.20039	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS CLIENTES	0,00	0,00	442,03	-442,03	-442,03
2.1.01.20.20546	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS EMKRED	0,00	10.920,84	510.920,94	-500.000,00	-500.000,00
2.1.01.45.00000	ARRIBAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR	-855.062,56	2.112.213,07	2.076.144,09	35.728,88	-823.333,58
2.1.01.45.20066	ISS A PAGAR	-523.604,68	922.483,08	917.209,52	5.273,56	-518.331,12
2.1.01.45.20069	PIS A PAGAR - CUMULATIVO - DARF 8109	-190.666,05	336.360,77	334.485,62	1.875,15	-188.710,91
2.1.01.45.20070	PIS A PAGAR - N CUMULATIVO - DARF 691	-10.918,85	64.330,51	62.147,01	2.182,66	-8.736,19
2.1.01.45.20072	COFINS A PAGAR - CUMULATIVO - DARF 21	0,00	34,14	34,14	0,00	0,00
2.1.01.45.20073	COFINS A PAGAR - N CUMULATIVO-OLAF 58	-50.394,97	296.849,18	287.041,59	9.807,59	-40.587,38
2.1.01.45.20074	ISS A PAGAR	0,00	157,59	157,59	0,00	0,00
2.1.01.50.00000	IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR	-83.478,07	491.889,40	175.579,62	16.538,78	-66.560,29
2.1.01.50.20079	CSRF RETIDO A PAGAR - DARF 5952	-359,65	2.491,27	4.080,62	-1.589,35	-1.589,35
2.1.01.50.20080	IRRF RETIDO A PAGAR - DARF 1709	-309,70	426,10	2.100,60	-1.773,50	-1.463,70
2.1.01.50.20519	FATURAS A PAGAR	-45,25	538,17	666,02	-127,85	-477,06
2.1.01.75.00000	IMPOSTOS PARCELADOS	0,00	1.024,06	1.024,06	0,00	0,00
2.1.01.75.20542	PARCELAMENTO IMPOSTOS - CP	-228.008,93	119.527,33	119.525,18	2,15	-208.606,78
2.1.01.80.00000	OBRIGAÇÕES SOCIETARIAS	-14.380,12	7.019.574,12	7.012.206,20	7.367,92	-7.012,20
2.1.01.80.20281	LUCROS A DISTRIBUIR	-14.380,12	7.019.574,12	7.012.206,20	7.367,92	-7.012,20
2.2.00.00.00000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-896.435,56	121.366,18	67.857,57	53.508,61	-842.926,95
2.2.01.00.00000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-896.435,56	121.366,18	67.857,57	53.508,61	-842.926,95
2.2.01.15.00000	IMPOSTOS PARCELADOS - LP	-896.435,56	121.366,18	67.857,57	53.508,61	-842.926,95
2.2.01.15.20543	PARCELAMENTO IMPOSTOS - LP	-896.435,56	121.366,18	67.857,57	53.508,61	-842.926,95
2.3.00.00.00000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.000.000,00	7.012.206,20	0,00	7.012.206,20	6.012.206,20
2.3.01.01.00000	CAPITAL SOCIAL	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
2.3.01.01.20235	CAPITAL SUBSCRITO NACIONAL	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
2.3.10.10.00000	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	7.012.206,20	0,00	7.012.206,20	7.012.206,20
2.3.10.10.20250	RESULTADO TRANSITÓRIO DO PERÍODO	0,00	7.012.206,20	0,00	7.012.206,20	7.012.206,20
3.0.00.00.00000	RECEITAS	0,00	7.012.206,20	0,00	7.012.206,20	7.012.206,20
3.1.00.00.00000	RECEITA LÍQUIDA	0,00	2.257.247,82	10.925.291,46	-8.627.443,54	-8.627.443,54
3.1.01.05.00000	SERVÇOS PRESTADOS	0,00	2.123.927,22	9.481.239,88	-7.357.403,66	-7.357.403,66
3.1.01.05.30011	SERVICO TAXA ADMINISTRATIVA LG	0,00	1.259.366,58	9.495.099,59	-8.235.733,01	-8.235.733,01
3.1.01.05.30012	LOCAÇÃO FOS	0,00	0,00	59.810,00	-59.810,00	-59.810,00
3.1.01.10.00000	OPERADORES EM CARTÕES	0,00	817,58	19.327,69	-18.510,11	-18.510,11
3.1.01.10.30017	RECEITA DE RECARGA DE CELULARES	0,00	817,58	13.157,57	-12.339,99	-12.339,99
3.1.01.10.30031	RECEITA TAXA CONFIDIANÇA	0,00	0,00	5.169,32	-5.169,32	-5.169,32
3.1.01.10.30107	RECEITA QUOTA DIGITAL	0,00	0,00	1.431,00	-1.431,00	-1.431,00
3.1.02.02.00000	DEBITOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	824.643,05	112.392,60	712.250,46	712.250,46
3.1.02.02.30045	(-) ISS FATURAMENTO	0,00	475.379,62	64.372,35	410.407,27	410.407,27
3.1.02.02.30046	(-) PIS FATURAMENTO	0,00	62.197,32	8.444,72	53.752,60	53.752,60
3.1.02.02.30047	(-) COFINS FATURAMENTO	0,00	287.066,12	39.575,53	247.490,59	247.490,59
3.5.00.00.00000	OPERACOES FINANCEIRAS	0,00	173.577,93	1.048.802,44	-874.824,51	-874.824,51
3.5.01.00.00000	RECEITAS OPERACOES FINANCEIRAS	0,00	173.577,93	1.048.802,44	-874.824,51	-874.824,51
3.5.01.01.00000	RECEITAS OPERACOES FINANCEIRAS	0,00	173.577,93	1.048.802,44	-874.824,51	-874.824,51
3.5.01.01.30053	JURAS SOBRE ROLAGEM	0,00	134.766,49	212.743,86	-82.977,37	-82.977,37
3.5.01.01.30054	JURAS SOBRE ROLAGEM	0,00	18.866,15	239.027,61	-220.161,46	-220.161,46
3.5.01.01.30055	ENCARGOS SOBRE CREDITO	0,00	2.333,29	597.630,87	-594.697,58	-594.697,58
3.7.00.00.00000	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	42,77	32.259,32	-32.256,55	-32.256,55
3.7.01.01.00000	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	42,77	32.259,32	-32.256,55	-32.256,55
3.7.01.01.30066	DESCONTOS DEBITOS	0,00	0,00	124,88	-124,88	-124,88
3.7.01.01.30067	PENALIDADES DE APLICACOES	0,00	42,77	32.174,41	-32.131,67	-32.131,67
3.8.00.00.00000	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	162.550,82	-162.550,82	-162.550,82
3.8.01.10.00000	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	162.550,82	-162.550,82	-162.550,82



SITUA /CTBR046/v.12
Mora...: 11:57:54

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022, em REAL

Página: 4
DT.Ref.: 14/08/2022
Emissao: 14/08/2022

Conta	Descrição	Saldo anterior	Debito	Credito	Inv período	Saldo atual
3.0.01.10.00076	REVERSAO E RECUPERACAO DESPESAS	0,00	0,00	162.958,82	-162.958,82	-162.958,82
4.0.00.00.00000	CUSTO	0,00	65.957,66	23.948,69	42.009,27	42.009,27
4.2.00.00.00000	CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	65.957,66	23.948,69	42.009,27	42.009,27
4.2.01.00.00000	CUSTOS DIRETOS	0,00	39.414,27	0,00	39.414,27	39.414,27
4.2.01.01.00000	CUSTO SERVIÇOS APLICADOS	0,00	39.414,27	0,00	39.414,27	39.414,27
4.2.01.01.40022	CUSTO INFORMATICA	0,00	4.497,00	0,00	4.497,00	4.497,00
4.2.01.01.40023	CUSTO DE PERDAS OPERACOES COM CAR	0,00	34.917,27	0,00	34.917,27	34.917,27
4.2.04.00.00000	CUSTOS INDIRETOS	0,00	26.543,69	23.948,69	2.595,00	2.595,00
4.2.04.05.00000	CUSTOS INDIRETOS GERAIS	0,00	26.543,69	23.948,69	2.595,00	2.595,00
4.2.04.05.40086	CUSTO VERBAS PROMOCIONAIS	0,00	26.543,69	23.948,69	2.595,00	2.595,00
5.0.00.00.00000	DESPESAS	0,00	1.575.300,79	2.072,72	1.573.228,07	1.573.228,07
5.1.00.00.00000	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	322.520,20	2.072,72	320.447,48	320.447,48
5.1.03.00.00000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	50.708,87	0,00	50.708,87	50.708,87
5.1.03.05.00000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	50.708,87	0,00	50.708,87	50.708,87
5.1.03.05.50031	DESP TAXAS IMPORTES CONTRIBUICOES	0,00	406,35	0,00	406,35	406,35
5.1.03.05.50043	DESP AMORTIZACAO	0,00	17,00	0,00	17,00	17,00
5.1.03.05.59004	DESP TECNOLOGIA/INFORMATICA	0,00	229,90	0,00	229,90	229,90
5.1.03.05.59005	DESP CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	49.553,62	0,00	49.553,62	49.553,62
5.1.06.00.00000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	271.810,33	2.072,72	269.737,61	269.737,61
5.1.06.01.00000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	271.810,33	2.072,72	269.737,61	269.737,61
5.1.06.01.50056	DESP JUROS PASSIVOS	0,00	22,11	0,00	22,11	22,11
5.1.06.01.50060	DESP TAXAS BANCARIAS	0,00	203.638,07	212,65	203.638,07	203.638,07
5.1.06.01.50061	DESP IOF E IMPOSTOS FINANCEIROS	0,00	18,93	18,01	60,86	60,86
5.1.06.01.50062	DESP ENCARGOS C/ PARCELAMENTO DE I	0,00	67.857,57	1.841,00	66.016,57	66.016,57
5.5.00.00.00000	OUTROS RESULTADOS	0,00	1.228,66	0,00	1.228,66	1.228,66
5.5.01.00.00000	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.228,66	0,00	1.228,66	1.228,66
5.5.01.05.00000	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.228,66	0,00	1.228,66	1.228,66
5.5.01.05.50074	DESP ACORDOS E ENCARGOS PROC JUDICIAIS	0,00	1.228,66	0,00	1.228,66	1.228,66
5.7.00.00.00000	PROVISAO DO BALANCO	0,00	1.251.551,93	0,00	1.251.551,93	1.251.551,93
5.7.01.00.00000	PROVISAO DO BALANCO	0,00	1.251.551,93	0,00	1.251.551,93	1.251.551,93
5.7.01.01.00000	PROVISAO DO BALANCO	0,00	1.251.551,93	0,00	1.251.551,93	1.251.551,93
5.7.01.01.50080	PROVISAO CGLL	0,00	334.469,62	0,00	334.469,62	334.469,62
5.7.01.01.50085	PROVISAO IAPJ	0,00	917.082,31	0,00	917.082,31	917.082,31
TOTAIS DO PERÍODO:			6.719.827.108,31	6.719.827.108,31	0,00	

CAROLINA
CAMACHO DE
PAULA:21767512805
Carolina Camacho de Paula
Contadora CRC ISP 317067/0-7

Assinado de forma digital por
CAROLINA CAMACHO DE
PAULA:21767512805
Dados: 2023.08.14 12:00:19
+03'00'

JUCESP
11 09 23



ipê
avaliações

Valuation & Advisory Services

Números da Ipê Avaliações

R\$ 28 Bilhões

Em ativos avaliados em 2022

+500 Empresas

+1.000 Imóveis

Em todo o Brasil

100%

Defendidos com auditorias

Principais Serviços



Avaliação para Reorganização Societária: Lei da SA, fusões, incorporações e cisões etc.



PPA, alocação de preço pago nas aquisições para aproveitamento do ágio (goodwill) e intangíveis



OPA, ofertas primárias, secundárias e fechamento de capital



Avaliação imobiliária (Empreendimento, Galpão Logístico, Terrenos, imóveis residenciais e comerciais)



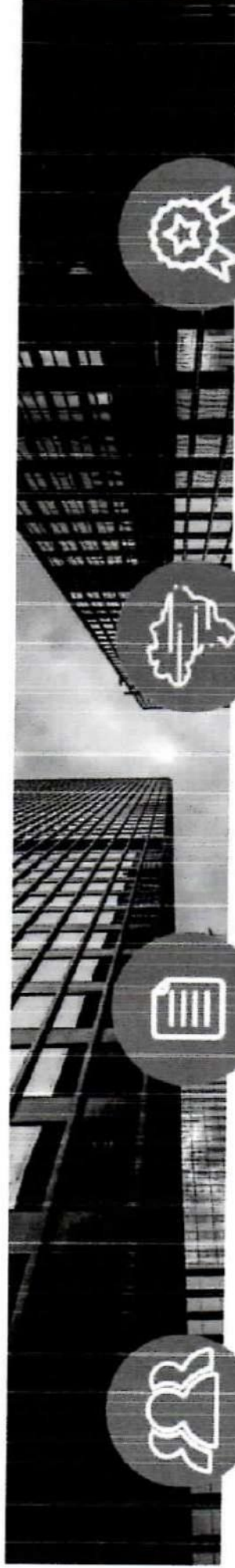
Avaliação para Conferência Internacional de Ações



Avaliações para Marcação para quotas de FIPs e FII's.



Por que escolher a Ipê Avaliações?



1. Equipe

Multidisciplinar.

Profissionais com larga experiência em avaliação de empresas, empreendimentos, fazendas, terrenos, ativos imobilizados, intangíveis etc.

2. Normas e

padrões técnicos.

Avaliações fundamentadas em normas e prescrições da CVM, ABNT e IVS para a determinação do valor justo de mercado (Fair Value).

3. Atendimento

nacional.

Atendimento local personalizado, garantindo uma melhor relação de custo-benefício.

4. Reconhecimento

no mercado.

As avaliações elaboradas pela Ipê são reconhecidas como avaliações de alto padrão por gestores e administradores de fundos e empresas de auditoria.

DocuSign



Avaliações de empresas, imóveis e ativos em geral

Rua Barão de Capanema, 343 – 1º andar – Jardins
São Paulo – SP – CEP: 01411-011 Telefone: 3522 7990
E-mail: consultoria@ipeavaliacoes.com.br
www.ipeavaliacoes.com.br

DocuSign
11 09 23

DUCEAP

DocuSign

11 09 23

Certificate Of Completion

Envelope Id: 280F6BF2A56C40F0AC64429E86EC062D

Subject: Complete with DocuSign: Doc. unificado.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 34

Certificate Pages: 5

AutoNav: Enabled

EnvelopeId Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 18

Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:

TMN - Thaís Mayumi Nagura

Rua Hungria 1.100

São Paulo, SP 01455-906

tnagura@pn.com.br

IP Address: 189.112.204.136

Record Tracking

Status: Original

9/1/2023 10:16:04 AM

Holder: TMN - Thaís Mayumi Nagura

tnagura@pn.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Carlos Antonio Tamaki

carlos.tamaki@vocedm.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

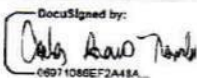
Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC OAB G3

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/1/2023 3:05:03 PM

ID: 36ea33d1-ec13-445e-a9a1-32b45cc2a163

SignatureDocuSigned by:

06971086EF2A41A...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 138.94.126.243

Timestamp

Sent: 9/1/2023 10:26:07 AM

Viewed: 9/1/2023 3:05:03 PM

Signed: 9/1/2023 3:06:56 PM

Denis Cesar Correia

fabiana.gregorio@vocedm.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

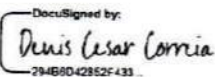
Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/1/2023 4:44:56 PM

ID: 56e3ce89-205c-459f-91f3-6249a41e03e9

DocuSigned by:

294B8D42852F433...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 54.233.71.164

Sent: 9/1/2023 10:26:06 AM

Resent: 9/1/2023 4:39:12 PM

Viewed: 9/1/2023 4:44:56 PM

Signed: 9/1/2023 4:46:29 PM

JUAN PABLO GARCIA AGUDO

juan.agudo@vocedm.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/1/2023 10:36:31 AM

ID: ce1af003-468a-4572-8d49-940bf8778063

DocuSigned by:

F5133A8A8FT3C44D...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 54.233.71.164

Sent: 9/1/2023 10:26:06 AM

Viewed: 9/1/2023 10:36:31 AM

Signed: 9/1/2023 10:37:44 AM

Tharik Camocardi de Moura

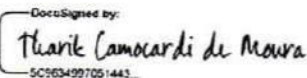
tharik.moura@vocedm.com.br

CFO

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:DocuSigned by:

5C5634997051443...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 54.233.71.164

Sent: 9/1/2023 10:26:07 AM

Viewed: 9/1/2023 11:43:42 AM

Signed: 9/1/2023 11:45:10 AM

11:09:23

Signer Events

Signature

Timestamp

Accepted: 9/1/2023 11:43:42 AM
ID: 42ec63b7-3bd6-4136-b9ab-f10bcta2e81a

11 09 23

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Fabiana Gregorio
fabiana.gregorio@vocedm.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

COPIED

Sent: 9/1/2023 10:26:07 AM
Viewed: 9/1/2023 10:27:58 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 9/1/2023 4:44:56 PM
ID: 56e3ce89-205c-459f-91f3-6249a41e03e9

Nubia dos Santos Andrade
nubia.andrade@vocedm.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

COPIED

Sent: 9/1/2023 10:26:08 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 7/3/2023 3:57:02 PM
ID: b2330230-2990-4ba8-89d5-2fbf92c9ba83

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	9/1/2023 10:26:08 AM
Envelope Updated	Security Checked	9/1/2023 4:39:10 PM
Envelope Updated	Security Checked	9/1/2023 4:39:10 PM
Certified Delivered	Security Checked	9/1/2023 11:43:42 AM
Signing Complete	Security Checked	9/1/2023 11:45:10 AM
Completed	Security Checked	9/1/2023 4:46:29 PM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign

11 09 07

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DocuSign

11 08 22

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.